



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE N°214/2024

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA MECANICA TREVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de valor tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA REFORMA DE CAÇAMBA BASCULANTE DO VEÍCULO FORD CARGO 2423 ANO 2012 MODELO 2013 PLACA MKT1256 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. CONTEMPLANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com projetos e anexos do edital de licitação n. 115/2024.

1.1- Direito Administrativo. Aditivo Contratual (artigos 124 e 125 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 9000,00 (nove mil reais) ao Contrato Administrativo nº 214/2024, tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de materiais a serem utilizados, situação esta que não pode ser prevista durante o levantamento pela Administração pública.

ITENS: 02 CILINDRO HIDRÁULICO DE ELEVAÇÃO – R\$ 4500,00 UN = R\$ 9000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O Prazo do contrato permanece inalterado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 17 de outubro de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
MECANICA TREVO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____